

L. n.º 1.055

"Qua Cargas e estabelece seus respectivos Salários"

O Povo de Ibiá, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de Servidores considerados funcionários, desta Prefeitura, a partir de 15-02-83, passa a possuir, além daqueles criados anteriormente, mais os seguintes cargos, com seus respectivos Salários, a seguir relacionados:

- |                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| 01 - Chefe do Serviço de Comunicação | R\$ 60.000,00 |
| 02 - Bibliotecário                   | R\$ 50.000,00 |
| 03 - Encarregado Compras             | R\$ 40.000,00 |

Art. 2º - A nomeação e outras regulamentações poderão ocorrer através do Decreto ou Portaria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiá 11 de Fevereiro 1983

Pago por Silva  
Prefeito Municipal

Walter Lúcio de Brito  
Secretário